1ª Feira da Agricultura Familiar de Pirenópolis

Fetaeg entrega 16 casas do PNHR a trabalhadores rurais

NÃO FIQUE SÓ · FIQUE SÓCIO · FIQUE SÓCIA · STTR´s

Jornal da FETAEG

Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás

Danilo Guimarães

Novos prazos para renegociação e liquidação de dívidas de crédito rural

Tecnologias ALTERNATIVAS

Repensando a Agricultura Familiar

PASTEJO ROTACIONADO Tecnologia para Aumentar a Produtividade de Leite e a Longevidade das Pastagens

Características da tecnologia

O manejo correto das pastagens é fundamental para qualquer sistema de criação de bovinos a pasto. Em pastagens bem manejadas, as forrageiras normalmente apresentam crescimento mais vigoroso, protegem melhor o solo e consegue competir de forma mais vantajosa com as plantas invasoras, resultando em menor gasto com limpeza e manutenção das pastagens. O manejo correto também contribui para melhorar a nutrição do rebanho e, consequentemente, aumentar seus índices produtivos, reprodutivos e sanitários.

O pastejo rotacionado é um sistema no qual a pastagem é subdividida em três ou mais piquetes, que são pastejados em sequência por um ou mais lotes de animais. Difere do pastejo contínuo, em que os animais permanecem na mesma pastagem por um longo período de tempo (meses), e do pastejo alternado, no qual a pastagem é dividida em dois piquetes, que são pastejados alternadamente. Com o advento das cercas eletrificadas, tornou-se muito mais fácil e barato a implementação do pastejo rotacionado nas fazendas.

Vantagens da adoção

O manejo das pastagens é fundamental para qualquer sistema de criação de bovinos a pasto. Em pastagens bem manejadas, as forrageiras normalmente apresentam crescimento mais vigoroso, protegem melhor o solo e conseguem competir de forma mais vantajosa com as plantas invasoras, resultando em menor gasto com limpeza e manutenção das pastagens. O manejo correto também contribui para melhorar a nutrição do rebanho e, consequentemente, aumentar seus índices produtivos, reprodutivos e sanitários.

O pastejo rotacionado é um sistema no qual a pastagem é subdividida em três ou mais piquetes, que são pastejados em sequência por um ou mais lotes de animais. Difere do pastejo contínuo, em que os animais permanecem na mesma pastagem por um longo período de tempo (meses), e do pastejo alternado, no qual a pastagem é dividida em dois piquetes, que são pastejados alternadamente. Com o advento das cercas eletrificadas, tornou-se muito mais fácil e barato a implementação do pastejo rotacionado nas fazendas, Esta tecnologia é importante principalmente por quê:

- Melhora o aproveitamento da forragem produzida, devido à maior uniformidade de pastejo;
- Proporciona períodos regulares de descanso do pasto, favorecendo a rebrotação das forrageiras sem a interferência do animal;
- Aumenta a longevidade de capins que formam touceira;
- Auxilia no controle de verminoses e carrapatos no rebanho:
- Torna mais eficiente a ciclagem de nutrientes, devido à melhor distribuição de fezes e urina na pastagem.
- Oferece maior facilidade para manter estável a composição botânica de pastagens consorciadas ou diversificadas, devido à menor seletividade dos animais.

Instruções técnicas para adoção

O planejamento da implantação de módulos de pastejo rotacionado deve ser feito, preferencialmente, por um especialista em pastagens. Nesta etapa, uma série de fatores devem ser analisados, tais como capacidade de suporte da pastagem, topografia da área, categoria animal, tamanho do rebanho, espécie forrageira, dentre outros, de modo a assegurar a eficiência do sistema.

Algumas recomendações gerais para o uso correto do pastejo rotacionado são apresentadas a seguir: •Quando se utilizam corredores para conduzir o gado até o curral ou sala de ordenha, devem ser largos (mínimo de 10 m-15 m).

A forma e o tamanho dos piquetes são fatores importantes para o manejo das pastagens. Sempre que possível, e respeitando a topografia do terreno, devem-se evitar formas muito alongadas. Divisões deste tipo apresentam maior perímetro, resultando em maior gasto com cercas, além de obrigar o gado a andar mais na pastagem.

- O período de descanso deve ser estabelecido em função da gramínea forrageira predominante na pastagem. O período de pastejo deve ter duração de três dias a uma semana:
- Períodos mais curtos implicam em aumento desnecessário no número de piquetes e, mais longos, em menor controle da utilização do pasto. O número de piquetes do módulo é determinado de acordo com o período de descanso e período de pastejo.
- Para cada espécie forrageira, existe uma altura mínima que deve ser mantida para conciliar alta produção e qualidade de forragem com a persistência da forrageira. Se a altura do pasto estiver inferior à recomendada deve-se reduzir a carga animal.

Fonte: EMBRAPA – Autor: Eng. Agr. D. SC. Carlos Mauricio Soares de Andrade.
Informações de: João Batista de Oliveira – Assessor Técnico da FETAEG

Expediente

FETAEG - Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás (Filiada à CUT)
Órgão de representação do Trabalhador Rural
Rua 16-A, Lote 2-E, n° 409, St. Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74075-150
Fone: (62) 3225.1466 - Fax (62) 3212.7690

PRESIDENTE - Alair Luiz dos Santos / VICE-PRESIDENTE, TESOUREIRO E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - Eleandro Borges da Silva / 1º SUPLENTE DE TESOURARIA - João Inácio Dutra Neto / SECRETARIA GERAL E POLÍTICA SINDICAL - Sandra Pereira de Farias / 1º SUPLENTE DE SECRETARIA GERAL - Pablo Gomes / SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÁRIA - Luiz Pereira Neto / 1º SUPLENTE DE POLÍTICA AGRÁRIA - Antônia Maria de Jesus / SEC. DE POLÍTICAS SOCIAIS - Orlando Luiz da Silva / 1º SUPLENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - Elias D'Angelo Borges / SECRETARIA DA MULHER - Tânia Fernandes de Pina Alcântara / 1º SUPLENTE DA SECRETARIA DA MULHER - Eliane Maria da Silva / SECRETARIA DA JUVENTUDE - Dalilla dos Santos Gonçalves / 1º SUPLENTE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE - Wagner Eduardo Santos Souza / SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA - Sueli Pereira e Silva / 1º SUPLENTE DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA - Dorislene Luiza.

Produção: COMUNICAÇÃO / FETAEG
Edição/Diagramação/Fotos: Danilo Guimarães
Impressão: Gráfica Liberdade - Tiragem: 6.000 exemplares.

O JORNAL DA FETAEG não se responsabiliza pelas opiniões dos seus colaboradores ou entrevistados.

1ª Feira da Agricultura Familiar de Pirenópolis

Preço bom, qualidade, diversidade e variedade de produtos e alimentos. Estas foram apenas algumas das principais características encontradas nos estandes da 1ª Feira da Agricultura Familiar, realizada de 18 a 20 de janeiro, no salão Frei Primo Carrara no município de Pirenópolis.

A feira foi uma ação do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Pirenópolis, coordenada pela direção do sindicato. E para diretoria do sindicato, o objetivo da realização do evento é incentivar a participação dos agricultores, além de criar um espaço favorável de comércio para os pequenos produtores, aumentar a renda familiar e melhorar as condições de vida das comunidades rurais, por meio da produção e comercialização de produtos da agricultura familiar.

Fotos: Danilo Guimarães

"O principal objetivo da Feira é promover o grande encontro campo e cidade, mostrando a importância vital do campo para a segurança e soberania alimentar", destaca o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Pirenópolis, Vicente Batista dos Santos.

Fetaeg entrega 16 casas do PNHR a trabalhadores rurais

Agricultores rurais dos municípios de Ceres, Rialma e Santa Isabel realizaram o sonho da casa própria. Foram contemplados com a entrega de 16 casas do Programa Nacional de Habitação Rural, o PNHR. A entrega foi feita pela Fetaeg - Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Sindicato dos Trabalhadores Rurais no dia 12/01/2018. A entrega ocorreu na residência do Sr. Gilmar Girão e da sua esposa Luzinalva, localizada no município de Rialma-Go.

O PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural foi criado pelo Governo Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, através da Lei 11.977/2009 e com a finalidade de possibilitar ao agricultor familiar, trabalhador rural e comunidades tradicionais o acesso à moradia digna no campo, seja construindo uma nova casa ou reformando/ampliando/concluindo uma existente. E para mais informações sobre o programa, procure o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do seu município.

"Essa conquista é de grande importância para o STTR, parceiros e principalmente para os agricultores(as) beneficiados, pois agora vai ter moradia digna melhorando a qualidade de vida, a autoestima e até a estruturação da renda das famílias, que conseguem produzir mais e melhor, além de agregar valor ao trabalho social e à economia do município," ressalta toda diretoria do sindicato.

A diretora de Políticas Agrícolas da Fetaeg, Sueli Pereira e Silva agradeceu o empenho de todos que estavam presentes, comemorando mais uma vez à entrega das casas construídas pelo PNHR.

"Esse é um momento de muita felicidade para mim. A gente fica renovada ao ver a alegria no rosto de vocês. Tudo isso serve de motivação para que a gente possa continuar cada vez mais trabalhando pelo bem de todos trabalhadores rurais. É com muito trabalho e dedicação estamos realizando mais um sonho para 16 famílias que sempre sonhou em ter uma casa para morar. E com a força e a boa vontade de toda diretoria da Fetaeg e de todos os dirigentes sindicais vamos a luta para que mais e mais famílias possam ter também sua nova morada", ressalta a diretora.

Fotos: Hediana Silva

"É emocionante ver os nossos associados recebendo uma moradia digna através do PNHR. Isso nos incentiva e motiva a continuar a nossa caminhada de luta em busca de mais projetos", informa o presidente do STTR - Ceres, Donizete Antônio Pereira.

O que você precisa saber sobre

FEBRE AMARELA

Começou a época de chuvas e é preciso tomar alguns cuidados. Para quem mora no meio rural, a atenção deve ser redobrada. No período de 2016/2017 houve um surto de febre amarela, que atingiu, em sua maioria, a população do campo, florestas e águas, pois a incidência da doença é maior em áreas silvestres.

A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, causada por um vírus transmitido por mosquitos vetores, e possui dois ciclos de transmissão: silvestre (quando há transmissão em área rural ou de floresta) e urbano. Não há transmissão direta de pessoa a pessoa. O mosquito Aedes aegypti, que também transmite a dengue, é um desses vetores da febre amarela.

A pessoa apresenta os sintomas iniciais 3 a 6 dias após ter sido infectada e os principais sintomas são: início súbito de febre, calafrios, dor de cabeça intensa, dores nas costas, dores no corpo em geral, náuseas e vômitos, fadiga e fraqueza. A maioria das pessoas melhora após estes sintomas iniciais. No entanto, cerca de 15% apresentam um breve período de horas a um dia sem sintomas e, então, desenvolvem uma forma mais grave da doença.

Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, icterícia (coloração amarelada da pele e do branco dos olhos), hemorragia (especialmente a partir do trato gastrointestinal) e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos. Cerca de 20% a 50% das pessoas que desenvolvem a doença grave podem morrer.

Caso sinta alguns desses sintomas, procure um médico na unidade de saúde mais próxima e informe sobre qualquer viagem para áreas de risco nos 15 dias anteriores ao início dos sintomas, e se você observou mortandade de macacos próxima aos lugares que você visitou. Informe, ainda, se tomou a vacina contra a febre amarela, e a data.

Mais informações sobre a doença, vacinas e áreas de risco:

http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-amarela

Fonte: Ministério da Saúde

Novos prazos para

renegociação e liquidação de dívidas de crédito rural

Em 9 de janeiro de 2018 foi sancionada a Lei 13.606, que trata de vários assuntos, entre eles, da renegociação e ou liquidação de dívidas de crédito rural, de dívidas de multiplicação e exploração comercial de sementes da Embrapa e de dívidas relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Quanto à renegociação e/ou liquidação de dívidas de crédito rural, segundo análise técnica, a Lei 13.606/2018 altera vários artigos da Lei 13.340 de 28/09/2016. Portanto, dívidas contratadas até 31/12/2011 com recursos do FNE, FNO ou recursos mistos destinados a empreendimentos da região da Sudene e Sudam tiveram seu prazo para liquidação ou renegociação prorrogados até 27/12/2018, nas condições já estabelecidas na lei 13.340/2016.

Para os casos de liquidação, as dívidas inscritas em Dívida Ativa da União ou encaminhadas para inscrição até 31 de julho de 2018 também poderão ser renegociadas até 27/12/2018, nas condições e rebates estabelecidos pela Lei 13.340/2016.

As dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra) e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, que forem inscritas em Dívida Ativa da União até 31 de julho de 2018 e cuja inadimplência tenha ocorrido até 31/12/2017, também terão direito a desconto. No caso de pessoa jurídica, o desconto será de 85% sobre o saldo devedor total (Lei nº 13.606/2018).

Conforme artigo 20 da Lei 13.606/2018, débitos que não estão na Dívida Ativa da União, mas que estejam sendo executadas pela Procuradoria-Geral da União, poderão ser liquidadas, com os respectivos descontos, de acordo com a faixa de enquadramento constante do Anexo I da referida lei.

Os agricultores e agricultoras que tenham contraído dívidas junto ao extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo também poderão ser beneficiários dos descontos para sua liquidação. As dívidas contratadas por meio do Prodecer, Profir e Provárzeas poderão ter descontos adicionais. (Art. 20 e 21 da lei 13.606/2018).

O devedor que tenha aderido à renegociação de dívidas com base na Lei 11.775/2008 ou Lei 12.844/2013 pode requerer a liquidação do saldo remanescente nas novas condições, aproveitando os descontos previstos no Anexo I da lei 13.606/2018.

Quanto às dívidas de multiplicação e exploração comercial de sementes da Embrapa, a Lei 13.606/2018, em seu artigo 26, autoriza a Embrapa a renegociar as dívidas de empreendimentos familiares decorrentes do licenciamento para a multiplicação e exploração comercial de sementes. A dívida deve ser levantada apenas com base nos encargos contratuais, sem multa, mora, e outros encargos, inclusive advocatícios.

Sobre o total da dívida será aplicado um rebate de 95% e o saldo devedor poderá ser pago em seis parcelas anuais, com dois anos de carência.

A renegociação da dívida deve ser requerida junto à Embrapa até 29 de junho de 2018. Os contatos devem ser feitos com a Secretaria de Inovação e Negociação da Embrapa Sede – Brasília/DF por meio do telefone (061) 3448-4333.

Já as dívidas relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a Lei 13.606/2018, artigo 33, altera a lei 13.001/2014, autorizando a Conab a liquidar e/ou renegociar dívidas referentes ao PAA.

No caso do PAA Formação de Estoque, dívidas (vencidas ou vincendas) contraídas no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo para a renegociação se encerra no dia 29/06/2018. Para pagamento à vista, o rebate na Região Nordeste é de 90% e, para as demais regiões do País, de 80% sobre o saldo devedor atualizado. Para o caso de parcelamento, poderá ser em até seis parcelas anuais com dois anos de carência, desde que respeitado o prazo limite de até o ano de 2022. Neste caso, o rebate na região da Sudene é de 85% e para as demais regiões do País de 75% sobre o saldo devedor atualizado.

Dívidas de qualquer modalidade do PAA, contraídas até 31/12/2012, serão perdoadas. Basta o(a) agricultor(a) familiar fazer a solicitação (art. 17A e C da Lei 13.606/2018). Para a renegociação ou perdão das dívidas, a organização (cooperativa/associação) ou o(a) agricultor(a) familiar deve entrar em contato com a Superintendência da Conab do seu estado.

A diretora de Políticas Agrícolas da Fetaeg, Sueli Pereira e Silva, destaca mais uma vez a importância da lei que oferece descontos tão significativos para os agricultores familiares com rebate de até 95% da dívida. “Com a força do MSTTR – Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, e o respeito que os agricultores familiares têm, outra vez vamos ter essa oportunidade de renegociação e liquidação de dívidas de crédito rural. Vocês agricultores e agricultoras familiares aproveitem essa oportunidade e vá até o STTR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais do seu município para pegar mais informações”, declarou a diretora.

Com informações da Secretaria de Política Agrícola da CONTAG

PEGO NA MENTIRA!

RELATÓRIO DA CPI DESMENTE O GOVERNO E PROVA QUE A PREVIDÊNCIA NÃO ESTÁ QUEBRADA.

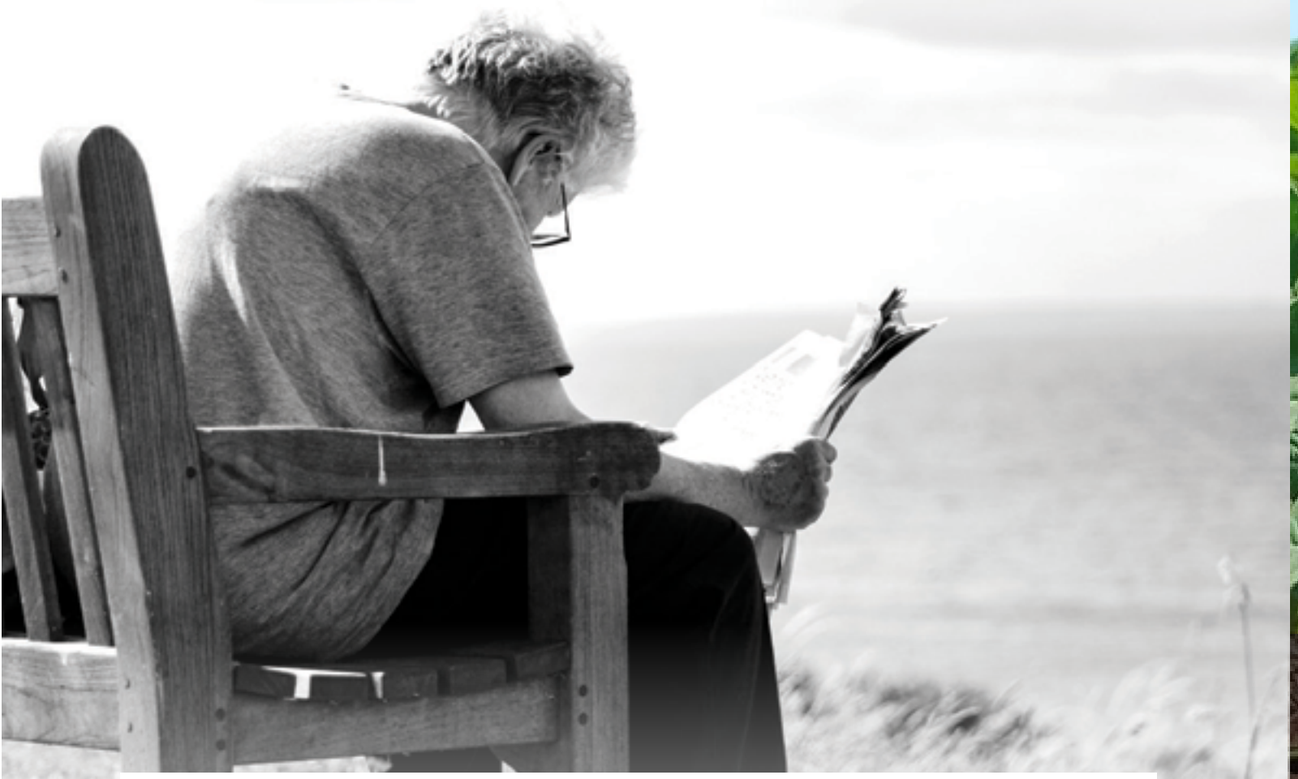

A Reforma da Previdência Social preocupa milhões de trabalhadores

Segundo o Governo Federal, a Reforma da Previdência Social é necessária devido o rombo causados aos cofres públicos. O Executivo afirma que em 2015, o déficit da Previdência foi de R$ 89 bilhões e subirá para pelo menos R$ 133 bilhões em 2016; atingindo R$ 168 bilhões em 2017.

A verdade é que em 2015, o Governo Federal arrecadou para a Seguridade Social R$ 700 bilhões e foram gastos R$ 688 bilhões. No mesmo ano, foram desvinculados para outras finalidades cerca de R$ 66 bilhões da previdência, saúde e assistência social. É falso dizer que a Previdência tem déficit, ao contrário ela tem superávit.

A Previdência Social não é sustentada apenas por contribuições dos empregados e empregadores. A Previdência também conta com recursos embutidos em cada produto ou serviço adquiridos pelo consumidor. No preço de tudo que o contribuinte adquire estão incluídos tributos que deveriam ser destinados à previdência, à saúde e ao amparo da velhice de todos.

BrasilBio
Consultoria e Planejamento Rural e Ambiental LTDA

Há 12 anos ajudando o agricultor e o pecuarista familiar

A **BrasilBio** é uma empresa de assistência técnica que contribui para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e para o PNPB – Programa Nacional de Produção e uso do Biodiesel, por meio da prestação de serviço de Consultoria, Planejamento Rural e Ambiental, assegurando a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e da trabalhadora rural que temos como parceiros a "Cargil e Minerva Foods".

Foi criada há 12 anos, e hoje a **BrasilBio** atua no Estado de Goiás e no Estado de Minas Gerais, e temos como meta:

- Instruir para estruturação de um processo de produção sustentável, através de ajustes nos processos produtivos em conformidade com a capacidade de suporte da propriedade, o meio-ambiente e zoneamento agrícola;

- Capacitar para o manejo da cultura durante o ciclo produtivo;

- Introduzir boas práticas de produção integradas com os processos produtivos já utilizados;

- Acompanhamento do desenvolvimento da safra com orientações técnicas;

- Desenvolver capacitação aos agricultores familiares.

Fortalecer a Agricultura Familiar é fortalecer o nosso Brasil

Fale com a BrasilBio: (062) 9.8178-3981**

Parceiros: Minerva Foods Cargill

Caso de Sucesso

Cheirinho de Sucesso em Piancó

Treinamento do Senar Goiás desperta empreendedorismo feminino e mulheres apostam na venda de sabonetes artesanais

O sabonete artesanal, diferentemente do industrializado, que encontramos sendo comercializado em farmácias ou supermercados, apresenta diferenças que chamam a atenção de quem busca um produto de qualidade. Foi observando claramente as exposições feitas no treinamento de Produtos de Limpeza e Higiene, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar Goiás), que Eliete Mendes Moreira Jorge, a filha Ana Carolina Jorge e as amigas Ilzeni Mascena e Valéria Tomaz viram uma oportunidade de negócio, na produção de sabonetes e outros tipos de produtos artesanais.

O treinamento de Promoção Social, do Senar Goiás, foi promovido juntamente com o Sindicato Rural (SR) de Anápolis para as moradoras da comunidade Piancó, localizada na região de Anápolis. As capacitações do Senar têm como objetivo apresentar conhecimentos que contribuam com o desenvolvimento rural, social e econômico das famílias do campo. Em Piancó, a Associação de Produtores Rurais conta com cerca de 60 produtores cadastrados. A presidente da Associação, Eliete Mendes, afirma que já participou de vários cursos e treinamentos, porém, foi no último que ela resolveu investir. "Percebemos que as pessoas estão procurando usar produtos naturais e orgânicos, que não agridem a saúde da pele e dos cabelos. Além de proporcionar outras vantagens, como fins terapêuticos ", observa.

Fotos: Fredox Carvalho

Empreendedoras investem na produção de sabonetes artesanais e conquistam mercado

Mercado

Eleiete explica que os produtos estão sendo bem aceitos no mercado, no entanto elas dividem o tempo de produção com a organização e estruturação da empresa que já tem até nome: Herbal. "Estamos focadas na fase de investimento e divulgação. Os ingredientes naturais têm um custo alto e o retorno financeiro ainda é pequeno, mas estamos otimistas. Também gastamos muito tempo com a parte burocrática de organizar a documentação da empresa", explica. Com fragrâncias e ingredientes naturais como alecrim, camomila, calêndula, extrato de aveia, aroeira e copaíba, as arrojadas de Piancó produzem sabonete líquido ou em barra, hidratantes corporais, esfoliantes, manteiga corporal, shampoo para todos os tipos de cabelo e aromatizador de ambiente. Segundo Eliete, alguns dos produtos possuem fins terapêuticos como o sabonete de barbatimão, indicado para queda de cabelo, o de flor de São João, que auxilia no tratamento de psoríase e vitiligo, o de água de arroz para clareamento da pele do rosto e outros. Para a presidente da Associação de Produtores Rurais de Piancó, os cursos do Senar Goiás oferecidos em diversas áreas são a base de informação e conhecimento que podem estimular o produtor rural a se capacitar e até abrir o próprio negócio. "Os cursos vieram para agregar e incentivar os produtores rurais.

Fabricação

A produção de sabonete natural tem início com a seleção de óleos e manteigas vegetais, que são rigorosamente equilibrados em uma fórmula personalizada. Ao processo adiciona-se água filtrada e demais ingredientes para a "saponificação", que nada mais é que o resultado da alquimia para a criação do sabonete. No curso do Senar Goiás, os alunos aprendem ainda sobre a fabricação de água sanitária e alvejante, purificação de gorduras, base glicerinada, aromatizante de ambiente, sabão sólido e sabonete líquido para as mãos. O quarteto de Piancó não perdeu tempo e de forma simples, mas com muita vontade de empreender elas começaram a produzir os produtos e também comercializar. O treinamento de Produção de Higiene e Limpeza é ministrado em um dia por um instrutor do Senar Goiás, para alunos com mais de 18 anos. As turmas são montadas pelo mobilizador do sindicato rural do município. A capacitação é totalmente gratuita. Além de sabonetes artesanais, os alunos aprendem a fazer outros produtos de limpeza que podem ser comercializadas.

São vários os produtos elaborados e comercializados pela marca Herbal

Safra® Irrigação

Trazendo as melhores soluções com as melhores marcas do mercado

TIGRE — Como TIGRE, só tem TIGRE.

thebe — BOMBAS HIDRÁULICAS

RAIN BIRD

Tubos para irrigação

Motobombas para irrigação

Completa linha para paisagismo

Levando a água a seu destino, sem desperdícios

A Safra irrigação atua no mercado de motores e bombas, tubos e conexões.

Trabalhamos com marcas sinônimo de qualidade como Tigre, Thebe, Rain Bird, além de outras. Assim, garantindo o melhor para você.

Safra® Irrigação

Motores e Bombas, Tubos e Conexões.

62 3928 4030

www.safrairrigação.com.br

Av. Castelo Branco N° 3820
Setor Rodoviário Goiânia - GO

Safra irrigação